



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Departamento de Licitações

Procedimento de Dispensa

DFD N°. 003/2026

Data de abertura/publicação: **27 de fevereiro de 2026.**

Data prevista p/ abertura: **27 de fevereiro de 2026.**

Referente ao Memorando Interno n°. **016/2026.**

Objeto: **contratação de empresa especializada para renovação seguro automotivo para o veículo TOYOTA COROLLA CROSS XRE 2.0, Placa SFA9D45, modelo 2024 da Câmara de Vereadores de Missal.**



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Memorando Interno nº 016/2026 – CÂMARA MUNICIPAL

Missal – PR, 26 de Fevereiro de 2026.

De : Jessica Franceenr Longo - Diretora Geral
Para: Elias Xavier De Andrade

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar autorização para Contratação de fornecedor especializado no fornecimento/renovação de seguro para o veículo Corolla Cross XRE 2.0L CVT 23/24, 177CV, Chassi 9BRK3AAG3R0126246, Placa SFA9D45 da Câmara Municipal de Missal no valor de R\$ 3.999,96 (Três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Justificamos o referido pedido tendo em vista, conferir maior zelo ao patrimônio público, em casos fortuitos ou de força maior que possam causar a perda ou dano ao veículo oficial. A contratação em questão se justifica pela necessidade de proteção do bem público, e indenização de parlamentares, servidores e de terceiros em caso da ocorrência de eventual acidente, proporcionando maior segurança em caso de envolvimento em sinistros, e possibilitando facilidade na recuperação e no ressarcimento de eventuais danos ao erário, bem como o ressarcimento de eventuais obrigações decorrentes de prejuízos a terceiros. O valor e coberturas foram definidos baseados nas coberturas do atual seguro do veículo oficial da Câmara de Missal, com acréscimo nos valores de cobertura contratados, considerando a atualização de preços

Portanto, há a necessidade de realização da presente contratação, com maior brevidade, considerando que o veículo atualmente encontra-se sem utilização, devido a falta do seguro.

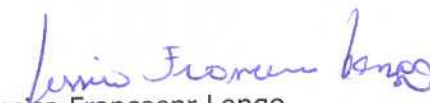
Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Reduzido 120 – Fonte 000

Sendo o exposto para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Jessica Franceenr Longo
Diretora Geral



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



CERTIDÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Considerando a **Portaria nº 37 de 19 de julho de 2023**, certifico para os devidos fins, que no tocante a solicitação de **Contratação de fornecedor especializado no fornecimento de seguro para o veículo Corolla Cross XRE 2.0L CVT 23/24, 177CV, Chassi 9BRK3AAG3R0126246, Placa SFA9D45** da Câmara Municipal de Missal.

Em especial, quanto a pesquisa de cotação de preços de mercado, **foram realizadas as seguintes pesquisas/diligências:**

a) Foi solicitado orçamento de empresas fornecedoras do objeto solicitado, através de pesquisa no comércio local e região conforme descrito abaixo;

- GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro – Porto Alegre/RS, conforme cotação em anexo.
- PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618-634/Torre B – 2º Andar – São Paulo/SP, conforme cotação em anexo.
- BIASOLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ: 30.860.490/0001-67, localizado na Avenida Tiradentes, 1925 - Sala 02 - Centro, Itaipulândia /PR, conforme cotação em anexo.

b) Destacamos que será admitido o menor valor de orçamento, sendo as médias do banco de Preços e da BLL utilizados somente para comparativo do valor de mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO EMPRESAS	MÉDIA BANCO DE PREÇOS	MÉDIA BLL	MÉDIA INTERNET	MENOR PREÇO UNIT
001	Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de apólice de seguro para veículo COROLLA CROSS XRE 2.0L CVT 23/24, chassi 9BRK3AAG3R0126246, Placa SFA9D45	R\$ 3.999,96	-----	-----	-----	R\$ 3.999,96

Marcia Schommer

Servidor responsável pela pesquisa de preços

Telefone: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | 85.890-000 | Missal | Paraná



Orçamento: 228031114		
Sucursal/Apólice Anterior: 7/17145869		Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Renovação		Tarifa: Dezembro/2025
Início da Vigência: 26/02/2026		Data do Orçamento: 26/02/2026
Término da Vigência: 26/02/2027		Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 1		Última Liberação: 26/02/2026
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
MISSAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(45) 32441722	LI21IJ
Dados do cliente		
Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL		

CNPJ: 01.579.444/0001-96	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 2.664,90
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 646,15
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 235,19
APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ)	R\$ 131,02
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 12,89
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 112,68
26H - Carro Extra Porte Médio, Automático 15 Dias (R\$1890 limitado R\$126/dia)-Referenciada	R\$ 55,76
45V - Assistência 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 132,56
J01 - Custos de Defesa - RCF - 10% limitado a R\$ 20.000,00	R\$ 8,81
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00



Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 3.999,96

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 3.999,96

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 28/03/2026

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Boleto- 1ª Parcela a 10 ou a 30 dias - Demais Carne

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.999,96	R\$ 3.999,96
2	0,00%	R\$ 1.999,98	R\$ 3.999,96
3	0,00%	R\$ 1.333,32	R\$ 3.999,96
4	0,00%	R\$ 999,99	R\$ 3.999,96
5	0,00%	R\$ 799,99	R\$ 3.999,95
6	0,00%	R\$ 666,66	R\$ 3.999,96
7	0,00%	R\$ 571,42	R\$ 3.999,94
8	0,00%	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
9	0,00%	R\$ 444,44	R\$ 3.999,96
10	0,00%	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00

Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.999,96	R\$ 3.999,96
2	0,00%	R\$ 1.999,98	R\$ 3.999,96
3	0,00%	R\$ 1.333,32	R\$ 3.999,96
4	0,00%	R\$ 999,99	R\$ 3.999,96
5	0,00%	R\$ 799,99	R\$ 3.999,95
6	0,00%	R\$ 666,66	R\$ 3.999,96



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 571,42	R\$ 3.999,94
8	0,00%	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
9	0,00%	R\$ 444,44	R\$ 3.999,96
10	0,00%	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00

Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.999,96	R\$ 3.999,96
2	0,00%	R\$ 1.999,98	R\$ 3.999,96
3	0,00%	R\$ 1.333,32	R\$ 3.999,96
4	0,00%	R\$ 999,99	R\$ 3.999,96
5	0,00%	R\$ 799,99	R\$ 3.999,95
6	0,00%	R\$ 666,66	R\$ 3.999,96
7	0,00%	R\$ 571,42	R\$ 3.999,94
8	0,00%	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
9	0,00%	R\$ 444,44	R\$ 3.999,96
10	0,00%	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00

Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.999,96	R\$ 3.999,96
2	0,00%	R\$ 1.999,98	R\$ 3.999,96
3	0,00%	R\$ 1.333,32	R\$ 3.999,96
4	0,00%	R\$ 999,99	R\$ 3.999,96
5	0,00%	R\$ 799,99	R\$ 3.999,95
6	0,00%	R\$ 666,66	R\$ 3.999,96
7	0,00%	R\$ 571,42	R\$ 3.999,94
8	0,00%	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
9	0,00%	R\$ 444,44	R\$ 3.999,96
10	0,00%	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Orçamento no. : 228031114

Dados do Cliente:

Razão Social:

CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL

CNPJ:

01.579.444/0001-96

Atividade:

ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data:

26/02/2026

Tarifa:

Dezembro/2025

Vigência:

26/02/2026 - 26/02/2027

Operação de Negócio:

Convencional

Tipo de Contratação:

Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Jurídica

Tipo de Pessoa:

Validade:

28/03/2026

Última Liberação:

26/02/2026

Quantidade de Itens:

1

Data da impressão:

26/02/2026





Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: TOYOTA - COROLLA CROSS XRE 2.0 16V FLEX 4X2 AUT. ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 22039 0Km: Não PLACA: SFA9D45 CHASSI: 98RK3AAG3R0126246 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: MISSAL - PR UTILIZAÇÃO: PARTICULAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL CNPJ: 01.579.444/0001-96 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 17145869 CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 8.110,80 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 500.000,00 DCT 1R - IS R\$ 500.000,00 APP C/ DMH (MORTE/INVAIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Clis. J01 Clis. 45V Clis. 26H Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Retrovísores: R\$ 361,00 Laterais: R\$ 181,00 Lantermas: R\$ 865,00 Lantermas LED: R\$ 968,00 Faróis LED: R\$ 890,00 Faróis XENON: R\$ 890,00 Vidro Traseiro: R\$ 405,00 Faróis: R\$ 509,00 Parabrisa: R\$ 656,00 TOTAL	R\$ 2.664,90 R\$ 646,15 R\$ 235,19 R\$ 131,02 R\$ 12,89 R\$ 8,81 R\$ 132,56 R\$ 55,76 R\$ 112,68

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45A	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - LIVRE ESCOLHA
45B	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA
45C	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - LIVRE ESCOLHA
45D	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - REFERENCIADA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS
CLS. J01	J01 - CUSTOS DE DEFESA

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



Porto Alegre, 02 de fevereiro de 2026

À Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná.

Apresentamos nossa proposta de preços com a finalidade de contratação de seguro de veículos na modalidade **DISPENSA DE**

LICITAÇÃO com vigência de 12 meses.

MODELOS DOS VEÍCULOS, COBERTURAS E CUSTO UNITÁRIO.

VEÍCULO	CASCO % DA FIPE	FRANQUIA DE CASCO - R\$	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS COM DMHO	DANOS MORAIS	ASSISTÊNCIA 24 HORAS Guincho + taxi	QUEBRA DE VIDROS	CUSTO UNITÁRIO R\$
TOYOTA COROLLA CROSS XRE 2.0 2023/2024 Placa SFA-9D45	100%	R\$ 9.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	GUINCHO KM ILIMITADO TAXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	R\$ 4.730,00

Valor total: R\$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta reais).

OBS: Os acessórios dos veículos que não sejam originais de fábrica (Ex: carrocerias, equipamentos de ambulâncias, giro-flex, etc.) **NÃO POSSUEM COBERTURA** a não ser que seja solicitada explicitamente a cobertura de "CARROCERIAS" e/ou "EQUIPAMENTOS" e que seja informado um valor de Importância Segurada para estes itens.

A seguradora somente intercederá para a regularização de franquias junto às oficinas se houver exigência contratual. Caso não haja, será de responsabilidade da prefeitura as tratativas com as oficinas, mesmo as credenciadas.

1

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 430 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3027-8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



FRANQUIA DE VIDROS (Quando Contratada a Cobertura)

Categoria do Veículo	Vidros	Lanternas	Faróis	Retrovisores
Passeio e Pick-up Leve	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Pick-up Pesada e Van	R\$ 700,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00
Ônibus, Micro ônibus, Caminhões e Demais Categorias	R\$ 1.000,00	R\$700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00

A presente cotação tem validade de 60 (sessenta) dias.

Vigência: 12 (doze) meses.

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02



Missal Pr., 25 de Fevereiro de 2026.



PARA:

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Missal – Pr

REF.: PROPOSTA SEGURO

Conforme Vossa solicitação, segue abaixo proposta para renovação de apólice de Seguro Auto/RCF:

Veículo: TOYOTA COROLLA CROSSRE 2.0 - ANO/MODELO: 2023/2024

PLACA: SFA-9D45 - CHASSI: 9BRK3AAG3R0126246

Vigência: 25/02/2026 à 25/02/2027

Coberturas:

CASCO: 100% da tabela FIPE - FRANQUIA: R\$ 9.650,00

RCF/Danos Materiais: R\$ 500.000,00 - RCF/Danos Corporais: R\$ 500.000,00

RCF/Danos Morais: R\$ 50.000,00 - APP/PASS: R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas: Sem limite de KM

Cobertura de Vidros, faróis, lanternas e retrovisores.

Prêmio total: 4.985,30 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

SEGURADORA: Mapfre Companhia de Seguros Gerais.

Sendo o que se apresenta para esta oportunidade, e no aguardo de Vosso pronunciamento,

Subscrevemo-nos

Atenciosamente

BIASOLI
CORRETORA DE SEGUROS LTD.

CNPJ: 30.869.490/0001-67



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/02/1966	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238	
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR		TELEFONE (11) 2393-6762	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2026** às **08:29:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NUMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238	
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR		TELEFONE (11) 2393-6762	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2026 às 08:44:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:31 do dia 06/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2026.

Código de controle da certidão: **7E4A.3932.D615.46BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1489 RUA GUAIANASE / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021501080445065870

Informação obtida em 27/02/2026 08:31:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 12520262/2026
Expedição: 27/02/2026, às 08:30:19
Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DISPENSA DE PEQUENO VALOR

Memorando Interno nº 016/2026

1. REQUISITANTE

Unidade: Administração

Responsável pela formalização da demanda: Jessica Francener Longo – Diretora Geral

E-mail: contato@camaramissal.pr.gov.br

Telefone: (45) 3244-1183

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. OBJETO: O presente documento tem a finalidade de protocolar pedido de autorização contratação/renovação do seguro automotivo para o veículo TOYOTA COROLLA CROSS XRE 2.0, Placa SFA9D45, modelo 2024, adquirido por esta Câmara no Pregão Eletrônico nº 01/2023.

2.2. JUSTIFICATIVA: Considerando que há situações que implicam ação imediata, e que, o poder legislativo, pautado nos princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público, deve agir com diligência e celeridade.

Considerando que a presente situação requer uma resposta efetiva e rápida desta Administração, a qual é indispensável em virtude da necessidade de utilização do veículo oficial, além de conferir maior zelo ao patrimônio público, em casos fortuitos ou de força maior que possam causar a perda ou dano ao veículo oficial. A contratação em questão se justifica pela necessidade de proteção do bem público, e indenização de parlamentares, servidores e de terceiros em caso da ocorrência de eventual acidente, proporcionando maior segurança em caso de envolvimento em sinistros, e possibilitando facilidade na recuperação e no ressarcimento de eventuais danos ao erário, bem como o ressarcimento de eventuais obrigações decorrentes de prejuízos a terceiros. O valor e coberturas foram definidos baseados nas coberturas do atual seguro do veículo oficial da Câmara de Missal, com acréscimo nos valores de cobertura contratados, considerando a atualização de preços.

Considerando que a presente contratação apresenta um baixo custo, enquadrando-se na situação disposta na Portaria nº 37 de 19 de julho de 2023 e respeita os limites previstos no art. 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Telefone: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



2.3. QUANTITATIVO: O quantitativo foi estabelecido mediante análise do caso concreto para atender a necessidade, conforme justificado, limitado à parcela realmente necessária ao atendimento da presente demanda.

Sendo assim, a presente contratação é de suma importância e será instruída com base nas seguintes informações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de apólice de seguro para veículo COROLLA CROSS XRE 2.0L CVT 23/24, chassi 9BRK3AAG3R0126246, Placa SFA9D45	01	Un	R\$ 3.999,96	R\$ 3.999,96

Nº	Descrição Sucinta do Item/Coberturas	Limite indenizável
		100% FIPE
1	Básica - Casco	R\$ 500.000,00
2	Responsabilidade Civil – Danos Materiais	R\$ 500.000,00
3	Responsabilidade Civil – Danos Corporais	R\$ 50.000,00
4	Responsabilidade Civil – Danos Morais	R\$ 50.000,00
5	Acidentes Pessoais de Ocupantes – Morte Acidental	R\$ 50.000,00
6	Acidentes Pessoais de Ocupantes – Invalidez Permanente	R\$ 50.000,00
7	Despesas médicas e hospitalares	R\$ 50.000,00
8	Cobertura para-brisa dianteiro, vidro traseiro e laterais	100% do valor
9	Cobertura retrovisor, lanterna e faróis	100% do valor
10	Guincho ilimitado	100% do valor

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1. A pesquisa de preços foi realizada em fevereiro de 2025, pelo servidor Márcia Schommer CPF sob o nº

3.2. Foram consultados os seguintes fornecedores:

a) Foi solicitado orçamento de empresas fornecedoras do objeto solicitado, através de pesquisa no comércio local e região conforme descrito abaixo;

- GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro – Porto Alegre/RS, conforme cotação em anexo.



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



- PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618-634/Torre B – 2º Andar – São Paulo/SP, conforme cotação em anexo.
 - BIASOLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ: 30.860.490/0001-67, localizado na Avenida Tiradentes, 1925 - Sala 02 - Centro, Itaipulândia /PR, conforme cotação em anexo.
- Todos os documentos pertinentes estão anexos ao presente DFD.

3.3. Desta feita, a escolha do contratado (PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618-634/Torre B – 2º Andar – São Paulo/SP), se deu em razão da proposta apresentada ser economicamente mais vantajosa e atender a demanda no prazo estipulado.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1. O produto/serviço deverá ser entregue/realizado de forma imediata, no Setor Administrativo junto à Câmara Municipal de Vereadores na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 50 – Centro – CEP: 85890-000, Missal – Paraná no horário de funcionamento das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

4.2. As despesas serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Reduzido 120 – Fonte 000

Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.

Missal, 27 de fevereiro de 2025.


Jessica Francener Longo
Diretora Geral



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Assunto: Indicação de CNAE para Dispensa de Licitação - Aquisição de Seguro para Veículos Públicos

1. Introdução:

Considerando o interesse da Câmara Municipal de Missal, em contratar serviços de seguro para veículos oficiais, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, o Artigo 95, § 2º, que permite a dispensa para contratações cujo valor não ultrapasse o limite estabelecido para essa modalidade, e a necessidade de definir a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) pertinente à aquisição em questão, apresento a seguir a indicação do código adequado.

2. Justificativa:

A escolha do CNAE é essencial para assegurar que a contratação esteja em conformidade com as exigências fiscais e tributárias, além de garantir a correta categorização da atividade econômica a ser contratada. O CNAE que se aplica à atividade de contratação de seguro é o 65.12-0/00, que abrange. "Seguros de ramos elementares, que são os que visam a garantir a cobertura total ou parcial de perdas e danos, ou responsabilidades provenientes de riscos de fogo, transporte, acidentes pessoais e outros eventos que possam ocorrer afetando pessoas, coisas e bens, responsabilidades, obrigações, garantias e direitos".

3. Indicação do CNAE:

O código CNAE sugerido para esta contratação é o 65.12-0/00, que corresponde à "Seguros de veículos".

- **01.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa**
- **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**
- **3.3.90.39.69.03 – Seguros de Demais Veículos Públicos.**

4. Considerações Finais:

Portanto, a indicação do CNAE acima é essencial para garantir o correto andamento do processo de dispensa de licitação para a aquisição de seguros, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Missal, 27 de fevereiro de 2026


Márcia Everling
Contadora



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Memorando nº 016/2026

Fundamentação:

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
PORTARIA Nº 37, DE 19 DE DE 2023

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de pedido de autorização para Contratação de fornecedor especializado no fornecimento/renovação de seguro para o veículo Corolla Cross XRE 2.0L CVT 23/24, 177CV, Chassi 9BRK3AAG3R0126246, Placa SFA9D45 da Câmara Municipal de Missal.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
001	Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de apólice de seguro para veículo COROLLA CROSS XRE 2.0L CVT 23/24, chassi 9BRK3AAG3R0126246, Placa SFA9D45	01	Un	R\$ 3.999,96	R\$ 3.999,96

Nº	Descrição Sucinta do Item/Coberturas	Limite indenizável
1	Básica - Casco	100% FIPE
2	Responsabilidade Civil – Danos Materiais	R\$ 500.000,00
3	Responsabilidade Civil – Danos Corporais	R\$ 500.000,00
4	Responsabilidade Civil – Danos Morais	R\$ 50.000,00
5	Acidentes Pessoais de Ocupantes – Morte Acidental	R\$ 50.000,00
6	Acidentes Pessoais de Ocupantes – Invalidez Permanente	R\$ 50.000,00
7	Despesas médicas e hospitalares	R\$ 50.000,00
8	Cobertura para-brisa dianteiro, vidro traseiro e laterais	100% do valor

Telefone: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | 85.890-000 | Missal | Paraná



9	Cobertura retrovisor, lanterna e faróis	100% do valor
10	Guincho ilimitado	100% do valor

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. Justificamos o referido pedido tendo em vista, conferir maior zelo ao patrimônio público, em casos fortuitos ou de força maior que possam causar a perda ou dano ao veículo oficial. A contratação em questão se justifica pela necessidade de proteção do bem público, e indenização de parlamentares, servidores e de terceiros em caso da ocorrência de eventual acidente, proporcionando maior segurança em caso de envolvimento em sinistros, e possibilitando facilidade na recuperação e no ressarcimento de eventuais danos ao erário, bem como o ressarcimento de eventuais obrigações decorrentes de prejuízos a terceiros. O valor e coberturas foram definidos baseados nas coberturas do atual seguro do veículo oficial da Câmara de Missal, com acréscimo nos valores de cobertura contratados, considerando a atualização de preços

3.2. Portanto, há necessidade de realizar a presente contratação com a maior brevidade possível, considerando que o veículo atualmente está constantemente em uso e não deve permanecer sem seguro. Tratando-se do único veículo oficial da Câmara de Vereadores.

4. REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores.

5. DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, INCISO II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Obrigações Da Contratante



6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

6.1.2. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

6.1.6. a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2. Obrigações Da Contratada

6.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.2.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.2.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- 6.2.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 6.2.7. a situação fiscal da contratada deverá ser regular, apresentando as Certidões Negativas ou Positivas com efeito de negativa em âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- 6.2.8. a situação trabalhista da contratada deverá ser regular, apresentando-se as Certidões Negativas quanto a débitos trabalhistas judiciais e comprovante de regularidade de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- 6.2.9. a contratada deverá ter conta bancária de titularidade da pessoa física ou jurídica que participar do presente procedimento, que possibilite o recebimento de transferências por parte deste órgão público;
- 6.2.10. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 6.2.11. Emitir a apólice do seguro considerando a pluralidade de condutores (vereadores e servidores).

7. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

- 7.1 A empresa deverá realizar a entrega dos produtos imediatamente, após o recebimento da Nota de Empenho;
- 7.2 O produto/serviço deverá ser entregue/realizado junto à Câmara Municipal de Vereadores na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 50 – Centro – CEP: 85890-000, Missal – Paraná no horário de funcionamento das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e Portaria nº. 003/2024 da Presidência da Câmara Municipal de Missal.



8.2. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.3. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.4. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.6. Fica designado o servidor SIDMARA MALLMANN DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº _____ para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

8.7. Fica designado, como fiscal substituto a servidora AYLEN MARIA LENHARDT CORREA, inscrita no CPF sob o nº _____, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21

8.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sra: MARCIA SCHOMMER, inscrito sob CPF nº 028.652.889-43.

10.2. Fundamento na Portaria nº 37 de 19 de julho de 2023.

10.3. O valor máximo a ser gasto no presente processo é de **R\$ 3.999,96 (Três mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.

10.4. Admitiu-se o menor valor de orçamento, sendo as médias do banco de Preços e da BLL utilizados somente para comparativo do valor de mercado.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou boleto bancário, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, emitido pela Secretaria Requisitante;

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Reduzido 120 – Fonte 000

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



Câmara Municipal de Missal

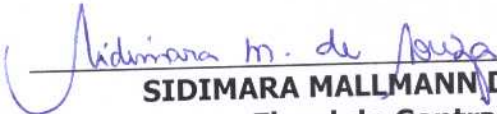
www.missal.pr.leg.br

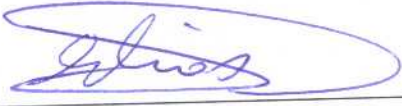


13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 27/02/2026.


JESSICA FRANCENER LONGO
Responsável pela emissão do termo de referência
Diretora Geral


SIDIMARA MALLMANN DE SOUZA
Fiscal do Contrato


ELIAS XAVIER DE ANDRADE
Presidente



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



PARECER JURÍDICO Nº 026/2026

Ao Renovação do Seguro do Veículo Oficial

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento Administrativo com objetivo aquisição de Uma Apólice de seguro para o veículo oficial da Câmara, Corolla Cross, XRE 2.0, modelo 2024, Placas SFA9D45

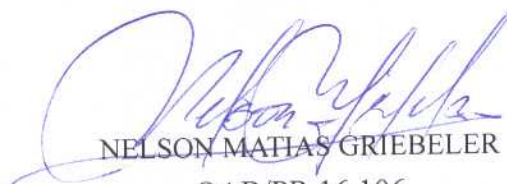
O Processo inicia-se com a Formalização de Demanda, especificando os requisitos mínimos desejados no tangente a coberturas de riscos, bem como franquias a serem suportadas pela Câmara em caso de sinistro, além do valor máximo a ser dispendido como prêmio, em conformidade com orçamentos prévios coletados junto a empresas do ramo.

Na fase de Formação de Preço, de acordo com pesquisa realizada junto a empresas do ramo, o valor presumível da contratação em conformidade com os orçamentos apresentados ficou estabelecido em R\$ 3.999,96 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Considerando os preços levantados, e, de acordo com o valor da contratação em conformidade com os orçamentos colacionados, além da informação contábil de que para o CNAE competente existe dotação disponível, é dispensável a licitação, possibilitando a contratação na modalidade **Dispensa de Pequeno Valor na forma do Art. 95, § 2º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021**, regulamentado pela Portaria da Câmara Municipal de Missal nº 035/2023, de 19 de julho de 2023.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 27 de fevereiro de 2026.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Autorização de Dispensa de Pequeno Valor

Procedimento de Dispensa de Pequeno Valor nº. 003/2026.

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 11.871/2023, em favor da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, estabelecida na Alameda Barão de Piracicaba, 618-634/Torre B – 2º andar, CEP: 02.216-012, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 61.198.164/0001-60, onde objetiva-se, contratação de empresa especializada para renovação seguro automotivo para o veículo TOYOTA COROLLA CROSS XRE 2.0, Placa SFA9D45, modelo 2024 da Câmara de Vereadores de Missal. Conforme Solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 3.999,96 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Município de Missal, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2026.

Elias Xavier De Andrade

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3757 - ANO: XVI

18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2026.**

Declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratar **VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 63.445.358/0001-48, com sede na Rua Colombo, 665, Sala 01, Bairro São Cristóvão, no Município de Céu Azul, Estado do Paraná, Brasil, CEP nº. 85.840-000. A contratada será responsável pelo cumprimento do objeto do presente procedimento na realização das inscrições para o curso presencial, com o tema "**TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**", para dois vereadores e dois servidores da Câmara Municipal de Missal, a ser realizado em Curitiba-PR, nos dias 03 a 06 de março de 2026 no valor máximo de **R\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais)**.

Município de Missal, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2026.

Elias Xavier De Andrade**Presidente****PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº. 003/ 2026.**

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 11.871/2023, em favor da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, estabelecida na Alameda Barão de Piracicaba, 618-634/Torre B – 2º andar, CEP: 02.216-012, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 61.198.164/0001-60, onde objetiva-se, contratação de empresa especializada para renovação seguro automotivo para o veículo TOYOTA COROLLA CROSS XRE 2.0, Placa SFA9D45, modelo 2024 da Câmara de Vereadores de Missal. Conforme Solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 3.999,96 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Município de Missal, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2026.

Elias Xavier De Andrade**Presidente**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



Câmara Municipal de Missal - PR

CNPJ: 01579444000196 IE:
Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 50 CEP: 85890000 Cidade: Missal
Fone: 045-3244-1183 Fax: 45 - 32441890



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número 37
Tipo Global
Emitido em 04/03/2026
Forma de pagamento
ITEM 04 DO DFD
Destino
ITEM 04 DO DFD

Licitação

Tipo Sem licitação
Número
Natureza do procedimento
Processo Nº
Homologação
Contrato ID
Número
Aditivo

Credor

Fornecedor PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço AV RIO BRANCO, 1489 - R. GUAIA NAZES 1234
Cidade/UF São Paulo/SP
CEP 01205-001 Matrícula 27176-4 Fone 1133663258 FAX 1133665263
E-Mail: edital.autof.rota@portoseguro.com.br

Certidões

Documento CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN
Certidão 60218544/2025
2026021501080445065870
7E4A.3932.D615.46BE
Validade 06/04/2026
16/03/2026
05/05/2026

Classificação da despesa

01 CÂMARA MUNICIPAL
01.001 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 AÇÃO LEGISLATIVA
3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS
11 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Do Exercício

Valor
R\$ 3.999,96

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
44540	SEGURO VEICULAR	UN	1,00	R\$ 3.999,96	R\$ 3.999,96
Contratação de fornecedor especializado no fornecimento/renovação de seguro para o veículo Corolla Cross XRE 2.0L CVT 23/24, 177CV, Chassi 9BRK3AAG3R0126246, Placa SFA9D45 da Câmara Municipal de Missal.					

ELIAS XAVIER DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCIA EVERLING
CONTADORA - CRC: PR055635/O-5